



Assembleia Freguesia de Amora

Edital

10/2020

PEDRO MANUEL DA SILVA MOGÁRRIO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora, vem nos termos dos artigos 11º e 14º, n.º 1, alínea b), da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, convocar o Órgão Deliberativo da Freguesia, para reunir a **4.ª Sessão Ordinária no dia 22 de Dezembro de 2020, pelas 20.30 horas, no Salão da Sociedade Filarmónica Operária Amorense**, sito na Rua da S.F.O.A., em Amora, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1º. – Discussão e Aprovação das Atas n.º 3/2020 e n.º4/2020;
- 2º. – Período Aberto à População;
- 3º. – Período Antes da Ordem do Dia;
- 4º. – Período da Ordem do Dia:
 - a) Apreciação e discussão do 4.º Relatório Trimestral de 2020;
 - b) Discussão e aprovação do Orçamento, Plano Plurianual das Ações e Plano Plurianual de Investimentos relativos ao ano de 2021 (a aprovar em minuta);
 - c) Discussão e aprovação do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Amora e Plano de Recrutamento para o ano de 2021 (a aprovar em minuta);
 - d) Discussão e aprovação da proposta de atualização da Tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2021 (a aprovar em minuta);

Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, a presente Sessão poderá ser repartida por duas reuniões, ficando desde já convocada a segunda reunião, a ter lugar no dia útil imediatamente a seguir, no caso o **dia 23 de Dezembro de 2020, para o mesmo horário e no mesmo local**, caso se verifique a necessidade da sua realização para conclusão do Período da Ordem do Dia.

E para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e de estilo.

Amora, 11 de Dezembro de 2020.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora

(Pedro Manuel da Silva Mogário)